



BOA VISTA

Quarta-feira
07 de Julho
de 2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1002/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, à servidora Adrielly Costa de Azevedo, Matrícula 846594, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 019906/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	03/03/2015	74,5	15/12/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1003/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, à servidora Adrielly Costa de Azevedo, Matrícula 845268, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 019908/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	19/01/2015	72,75	15/12/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1004/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, à servidora Antônia Lima de Oliveira, Matrícula 846598, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 018607/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	27/02/2015	78,75	24/11/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1005/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, à servidora Antônia Silvia Lima Melo Soares, Matrícula 28750, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 005621/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	3	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	3	16/01/2009	80	07/04/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1006/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, ao servidor Antônio Carlos Rodrigues Silva, Matrícula 28785, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 011719/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	3	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	3	27/03/2013	77	26/11/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1007/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de

Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, ao servidor Antônio Carlos Rodrigues Silva, Matrícula 27281, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 016859/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	5	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	5	16/01/2009	76	26/10/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1008/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, à servidora Artemira Barbosa de Freitas, Matrícula 130759, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 018307/2020-SMEC.

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultoria Geral

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	17/06/2014	77,25	19/11/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1009/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, ao servidor Carlos Antonio Pereira da Silva, Matrícula 28084, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 008575/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	5	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	5	11/01/2010	75,25	19/05/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1010/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, à servidora Celeste Muniz Mendonça, Matrícula 28841, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 001592/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	3	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	3	24/07/2013	78	15/01/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1011/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, à servidora Cleiciane da Silva Souza, Matrícula 845351, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 019900/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	19/01/2015	79,5	16/12/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1012/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, à servidora Deigla Cassia de Oliveira Cavalcante, Matrícula 26320, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 020403/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	7	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	7	16/05/2006	76,5	24/12/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1013/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, ao servidor Denys Francisco Gonçalves Pessoa, Matrícula 26452, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 020282/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	6	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	6	16/05/2006	71,75	11/12/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1014/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, à servidora Grace Kelhy Martins Terra, Matrícula 28353, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 010318/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	5	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	5	30/06/2010	77,25	09/07/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1015/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, à servidora Janguely Vasconcelos Pimenta, Matrícula 30437, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 013175/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	24/01/2014	77,13	28/08/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1016/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, à servidora Jeruza Rodrigues da Silva, Matrícula 847133, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 009431/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	26/06/2015	76,75	16/06/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1017/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, à servidora Maria José Dutra Gonçalves, Matrícula 29327, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 015235/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	3	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	3	24/07/2013	78,63	23/09/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1018/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, ao servidor Neub Hilario da Silva Borges, Matrícula 28364, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 010324/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	5	PROF. ED. BÁS. MESTRE	IV	5	30/06/2010	77,5	06/07/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1019/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, ao servidor Paulo Sérgio Marinho Amazonas, Matrícula 844889, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 019358/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	18/08/2014	79,63	04/12/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1020/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, à servidora Railene de Moura Azevedo, Matrícula 27409, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 010633/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	5	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	5	16/01/2009	76,38	23/07/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1021/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, à servidora Ronilda Cardoso dos Santos Souza, Matrícula 130796, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 003981/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	PROF. ED. BÁS. MESTRE	IV	2	17/06/2014	79	12/03/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1022/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, à servidora Salma Ferreira Sampaio, Matrícula 29997, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 000316/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	3	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	3	24/09/2013	75,50	04/01/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1023/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, à servidora Andreza Costa dos Santos, Matrícula 845316, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 013200/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	19/01/2015	79,25	01/09/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1024/P, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, à servidora Suely Ribeiro Silva, Matrícula 28546, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 017187/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	4	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	4	19/03/2012	80	29/10/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo: 247/2016/CGM

Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO 1/2017/CGM

Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato 1/2017/CGM, transferindo, assim, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAS (SMAG), todos os direitos e obrigações ali contidos para a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM), bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAS (SMAG)

CONTRATADA: DILZETE MENDONÇA BORGES
Data de Assinatura: 01 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 9721/2021/CGM

Espécie: Contrato 347/2021/CGM.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento energia elétrica para o prédio onde funciona a Controladoria Geral do Município.

Modalidade: Certidão de Dispensa de Licitação.

Valor: o valor do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 0401, Função Programática:

ca: 04.124.0009.2.016, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: RORAIMA ENERGIA S. A.

Data de Assinatura: 01 de julho de 2021.

Vigência: O prazo de vigência do Instrumento Contratual será de 12 meses, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo: 22309/2019/CGM

Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO 516/2019/CGM

Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato 516/2019/CGM, transferindo, assim, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM), todos os direitos e obrigações ali contidos para a SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (SMAG), bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S. A.

Data de Assinatura: 01 de julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 148/2021
Processo nº 005652/2021 SMSA

Objeto: Aquisição de equipamento de informática a serem utilizados nas ações de vigilância em saúde, com repasses oriundos das emendas parlamentares nº 13464.636000/1180-07 e nº 13464.636000/1160-09.

Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2021 às 9h (Horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 20/07/2021 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 147/2021-Registro de Preços
Processo nº 001379/2021 - SMSA

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em confecção de Carimbos, reposição de refil, troca de borracha de carimbos, cópias de chaves para fechaduras, conserto de fechaduras e abertura de cilindros de portas e de automóveis, para atender as Unidades Básicas Saúde, Unidades Especializadas, Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, Vigilância em Saúde e os setores Administrativos desta Secretaria.

Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2021 às 9h (Horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 21/07/2021 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 150/2021 - Registro de Preços
Processo nº 005362/2021 SMSA

Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada em serviços de recargas e teste hidrostático em extintores e substituição de acessórios, para atender as Unidades Básicas, Especializadas, Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 20/07/2021 às 11h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 149/2021 - Registro de Preços
Processo nº 004892/2021-SMSA

Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em outsourcing de impressão sustentável com equipamentos reprográficos/impressão/digitalização, compreendendo a cessão não onerosa de direito de uso de equipamentos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, com reposição de peças, software para gerenciamento, software de reflorestamento ambiental, mão de obra e fornecimento de suprimentos originais necessários (incluindo papel a4, a3), com objetivo de atender as necessidades das Unidades Especializadas, Básicas, Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 20/07/2021 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 095/2021 - Registro de Preços
Processo nº 005378/2021 - SMAAI

Homologo o Pregão Eletrônico nº 095/2021, Processo nº 005378/2021 - SMAAI, que tem como objeto Formação de Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de Limpeza, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, cuja adjudicação do Lote 01 foi a favor da empresa ECONORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.763.887/0001-23 pelo valor total de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas - SMAAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 031/2021 - Registro de Preços
Processo nº 019469/2020-SMSA

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público que o Processo nº 019469/2020, Pregão Eletrônico nº 031/2021, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 002/2021 - Registro de Preços
Processo nº 006065/2021- SEMGES

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 100/E- 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, convoca as empresas participantes do certame acima supracitado para a Reabertura da Sessão, que se dará no dia 08/07/2021 às 10h (horário local), na sala virtual de videoconferência, conforme art. 2º do decreto nº 044 - E de 31 de março de 2020.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 125/2021 - Registro de Preços
Processo nº 005362/2021 SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 100/E- 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 125/2021, Processo nº 005362/2021 SMSA, destinado a Eventual Contratação de Empresa Especializada em serviços de recargas e teste hidrostático em extintores e substituição de acessórios, para atender as Unidades Básicas, Especializadas, Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, a licitação foi DESERTA, pela ausência de empresa participante no certame.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 211/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Eduardo dos Santos Silva, Assistente, Matrícula 845428, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, no período de 22.03.21 a 22.09.21, sem remuneração, conforme o Processo nº 007617/2021/SMEC.

Boa Vista - RR, em 06 de julho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 212/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os parágrafos 4º e 5º, do art. 19, combinado com os §§ 1º e 2º do art. 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Michele Pires Pinto, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, Matrícula 847342, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, no período de 22.03.21 a 22.09.21, sem remuneração, conforme o Processo nº 004273/2021/SMST.

Art. 2º O estágio probatório da servidora ficará suspenso durante o período do afastamento e será retomado a partir do término do impedimento.

Boa Vista - RR, em 06 de julho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 213/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os parágrafos 4º e 5º, do art. 19, combinado com os §§ 1º e 2º do art. 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ivanilson Alves Lima, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, Matrícula 847300, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, no período de 22.03.21 a 22.09.21, sem remuneração, conforme

o Processo nº 004271/2021/SMST.

Art. 2º O estágio probatório do servidor ficará suspenso durante o período do afastamento e será retomado a partir do término do impedimento.

Boa Vista - RR, em 06 de julho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 214/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lilyamara Lima Vilhena, Matrícula nº 846805, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 007604/2021/SMAG, que tem como objeto a aquisição de material de consumo de copa e cozinha para atender as necessidades desta secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 06 de julho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.007617/2021
ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

INTERESSADO: EDUARDO DOS SANTOS SILVA

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, DEFIRO o pedido e CONCEDO o afastamento para curso de formação ao servidor EDUARDO DOS SANTOS SILVA, Técnico Municipal/Assistente de Aluno, pelo período de 22/3/2021 à 22/9/2021, com fulcro nos artigos 19, §4º e 90-A da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.004273/2021
ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
REQUERENTE: MICHELE PIRES PINTO

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, DEFIRO o pedido e CONCEDO o afastamento para curso de formação à servidora MICHELE PIRES PINTO, Guarda Civil Municipal 2º Classe, pelo período de 22/3/2021 à 22/9/2021, com fulcro nos artigos 19, §4º e 90-A da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Processo n. 00000.0.004271/2021
ASSUNTO: Afastamento para curso de formação
REQUERENTE: Ivanilson Alves Lima

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, DEFIRO o pedido e CONCEDO o afastamento para curso de formação ao servidor IVANILSON ALVES LIMA, Guarda Municipal, pelo período de 22/3/2021 a 22/9/2021, com fulcro nos artigos 19, §4º e 90-A da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.003440/2021
Assunto: Auxílio-Natalidade
Requerente: Anderson Carvalho da Silva

DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade, no valor correspondente ao salário-mínimo vigente na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.014978/2020
ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL
INTERESSADO: RONDINELE SILVA DOS SANTOS

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento dos valores referentes às verbas indenizatórias ao ex servidor RONDINELE SILVA DOS SANTOS, Assessor 4 AS-4, matrícula n. 45280, realizando-se a compensação necessária quanto ao débito demonstrado nos documentos acostados nos Nup's 084561/2021 e 113580/2021, conforme prévia autorização do requerente.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.019028/2020 /SMAG
ASSUNTO: Rescisão Contratual
REQUERENTE: Fabio Cesar Dantas Socorro
NUP: 00000.9.121539/2021

DECISÃO

[...]

18. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento ao servidor Fabio Cesar Dantas Socorro, Assessor 04-AS-04, matrícula n. 852733, referente à Rescisão Contratual.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Portaria 23/2021 – PRESSEM/PRES/CGAB/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Controle Interno, instituída através da Portaria nº 020/2018 – PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 4704, de 15 de agosto de 2018, a servidora Rosemary Lima Barbosa, SIAPE nº 3196155.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista-RR, 2 de julho de 2021.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal
PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 140/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, Matrícula 27031, Cargo: Analista Municipal - Engenheiro Civil, para ser fiscal do processo a seguir:

a) Processo nº-018419/2020- Registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração de poços, apra atender a

Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 05 de julho de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 141/2021/SMC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras Leticia de Matos Bueno, matrícula: 953871, cargo: Analista Municipal/Nutricionista e Lusanny Parente, matrícula: 958281, cargo: Analista Municipal/Nutricionista, para serem fiscais do processo a seguir:

a) Processo nº- 018116/2020- Contratação de empresa especializada, sob o sistema de registro de preços no fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender a alimentação escolar das crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino Atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 05 de julho de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERINTENDÊNCIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 22/2021/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 345-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 000.9.130745/2021) referente ao Processo de Compras nº 9818/2021/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o Servidor BRUNO FERREIRA DA SILVA matrícula nº 952872, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 345-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 000.9.130745/2021) referente ao processo de contratação de empresa nº 9818/2021/SMAAI.

Art 2º - Designar o Servidor MARIO LUIS BUCHARINO matrícula nº 41459, como fiscal substituto do contrato nº 345-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 000.9.130745/2021) referente ao processo de contratação de empresa nº 9818/2021/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 9818/2021/SMAAI
Espécie: Contrato nº 345-SMAAI/SOF/DIVOF/2021
(NUP 000.9.0130745/2021)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA BANCO DE PREÇOS, QUE CONSISTE NUM SISTEMA DE PESQUISA BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, PARA AUXILIAR A SEÇÃO DE COMPRAS NAS PESQUISAS DE PREÇOS E AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI).

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Valor: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)
Unidade Orçamentária: 1201, Função Programática: 20 122 0054 2.198, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos: Próprios.

Contratante: Município de Boa Vista-RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95

Data da Assinatura: 30 de Junho de 2021.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da lei nº 8.666/93.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 096/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora ANTONIA IVANEIDE DE ARAUJO, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR no período de 05/07 à 11/07/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de julho de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 097/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada interinamente e cumulativamente a senhora KEYLIANE FERREIRA ROCHA DA SILVA, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Gestão, Planejamento e Administração

da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR no período de 05/07 à 11/07/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de julho de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

**ATA DA SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às 9h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Seiscentésima Quadragésima Oitava Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 647ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco - Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Angélica dos Santos Leite - Diretora Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho - Vereador, João Kleber Martins de Siqueira - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Seiscentésima Quadragésima Oitava Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Seiscentésima Quadragésima Sétima Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 16223/2019, em nome de Fábio Gomes de Oliveira para o lote nº. 0114, quadra nº. 045, zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 24305/2019, em nome de Raimunda Abreu da Cunha para o lote 0054, quadra nº. 064, zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 11903/2019, em nome de Elizabete dos Santos Sampaio para o lote nº. 0371, quadra nº. 344, zona 04, Bairro Aeroporto; Processo nº. 8680/2019, em nome de Pedro Pereira da Silva para o lote nº. 0370, quadra nº. 057, zona 07, Bairro Buritis; Processo nº. 29830/2019, em nome de Francisco Albuquerque da Silva para o lote nº. 0149, quadra nº. 368, zona 12, Bairro Jardim Primavera.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e indeferiram a emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 5398/2019, em nome de Anna Carolina Carvalho de Souza para o lote nº. 0300, quadra nº. 247, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 2330/2019, em nome de Antonia Silva Santana para o lote nº. 0371, quadra nº. 981, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 1948/2019, em nome de Chirleno Furtado Guedes para o lote nº. 0227, quadra nº. 960, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº. 26981/2019, em nome de Eliana de Souza Chagas para o lote nº. 0405, quadra nº. 095, zona 05, Bairro 31 de Março; Processo nº. 19172/2020, em nome de Franpton Ribeiro Damasceno para o lote nº. 0171, quadra nº. 381, zona 10, Bairro Jôquei Clube; Processo nº. 19196/2020, em nome de Guaracy da Silva Araújo para o lote nº. 0135, quadra nº. 336, zona 10, Bairro Caibé; Processo nº. 1474/2019, em nome de Jonilson dos Santos para o lote nº. 0297, quadra nº. 974, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 16353/2020, em nome de José Augusto Queiroz para o lote nº. 0076, quadra nº. 748, zona 11, Bairro União; Processo nº. 7.370/2017, em nome de Juscelene Candida da Cunha Silva para o lote nº. 0500, quadra nº. 276, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº. 13888/2019, em nome de Léo Fernando de Faria Salgado para o lote nº. 0273, quadra nº. 373, zona 12, Bairro Santa Tereza; Pro-

cesso nº. 22789/2019, em nome de Maria Barroso de Sousa para o lote nº. 0221, quadra nº. 017, zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 435451/2018, em nome de Rogério do Amaral Torres e Alcinéia Barbosa Elias para o lote nº. 0424, quadra nº. 974, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 436123/2018, em nome de Rosana Ferreira de Sousa para o lote nº. 0054, quadra nº. 974, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 1463/2019, em nome de Suellem Surama Silva Sousa para o lote nº. 0970, quadra nº. 975, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 2788/2019, em nome de Terezinha de Jesus Alves Pereira para o lote nº. 0087, quadra nº. 954, zona 12, Bairro Olímpico.

DEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da emissão de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 12119/2019, em nome de Rudson Rodrigues Costa para o lote nº. 0109, quadra nº. 453, zona 12, Bairro Cambará.

Do que para constar, eu _____ Andréa Andrade de Oliveira, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheira do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

**ATA DA SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às 9h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Seiscentésima Quadragésima Sétima Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 646ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco - Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Angélica dos Santos Leite - Diretora Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho - Vereador, João Kleber Martins de Siqueira - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Seiscentésima Quadragésima Sétima Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Seiscentésima Quadragésima Sétima Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 1036/2012, em nome de Adelaine da Silva e Silva para o lote nº. 0417, quadra nº. 160, zona 12, Bairro Alvorada; Processo nº. 18875/2020, em

nome de Artermisia Pereira de Freitas para o lote nº. 0205, quadra nº. 362, zona 10, Bairro Tancredo Neves; Processo nº. 31754/2019, em nome de Maria das Dores Alves da Silva para o lote nº. 0609, quadra nº. 239, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº. 1730/2019, em nome de Mosaniel de Jesus Uchoa para o lote nº. 0169, quadra nº. 967, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº. 2586/2019, em nome de Sebastiana Souza Cruz para o lote nº. 0076, quadra nº. 954, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº. 1439/2019, em nome de Shirlene Patrosindo da Silva para o lote nº. 0152, quadra nº. 981, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 17142/2020, em nome de Valda Maria Seabra Brasil para o lote nº. 0171, quadra nº. 747, zona 11, Bairro União.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e indeferiram a emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 16583/2020, em nome de Carmen Luisa Fredericks para o lote nº. 0055, quadra nº. 748, zona 11, Bairro União; Processo nº. 17470/2020, em nome de Deivid Otoni para o lote nº. 0126, quadra nº. 164, zona 11, Bairro União; Processo nº. 16581/2020, em nome de Edson de Queiroz Lima para o lote nº. 0074, quadra nº. 164, zona 11, Bairro União; Processo nº. 16887/2020, em nome de Francisco Cecilio de Araújo para o lote nº. 0209, quadra nº. 164, zona 11, Bairro União; Processo nº. 436327/2018 (apenso Processo nº. 16083/14), em nome de Geane de Souza para o lote nº. 0345, quadra nº. 982, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 10.081/2018, em nome de M. L. de Freitas e CIA LTDA ME para o lote nº. 0284, quadra nº. 334, zona 10, Bairro Caimbé; Processo nº. 2140/2019, em nome de Marinalva Lima de Amorim para o lote nº. 0026, quadra nº. 967, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº. 256/2016, em nome de Maria Celma Lima de Santana para o lote nº. 0407, quadra nº. 511, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 2153/2019, em nome de Rosimeire Almeida Teixeira para o lote nº. 1.017, quadra nº. 975, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 16812/2020, em nome de Tereza Gomes de Araújo para o lote nº. 0536, quadra nº. 747, zona 11, Bairro União; Processo nº. 2638/2019, em nome de Valeriano da Silva Sousa para o lote nº. 0347, quadra nº. 962, zona 12, Bairro Olímpico.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo, seguido do Cadastro e indeferiram a emissão de Título Definitivo no processo a seguir: Processo nº. 205/2021 (apenso Processo nº. 9.688/2018), em nome de Cesar Augusto Gomes de Souza; Título Definitivo nº. 10.849 para o lote nº. 0099, quadra nº. 494, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 12127/2020, em nome de Marinalva Netto de Laia; Título Definitivo nº. 18.695 para o lote nº. 0309, quadra nº. 546, zona 12, Bairro Jardim Primavera.

Do que para constar, eu _____ Andréa Andrade de Oliveira, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheira do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

ATA DA SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às 9h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Seiscentésima Quadrágésima Nona Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 648ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco - Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Angélica dos Santos Leite - Diretora Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho - Vereador, João Kleber Martins de Siqueira - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Seiscentésima Quadrágésima Nona Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Seiscentésima Quadrágésima Oitava Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e indeferiram a emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 12979/2015, em nome de Allan Pires de Oliveira para o lote nº. 0310, quadra nº. 164, zona 11, Bairro União; Processo nº. 1.293/2018, em nome de Ana de Oliveira Costa para o lote nº. 0060, quadra nº. 249, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 16986/2020, em nome de Ana Maria de Abreu Lima para o lote nº. 0152, quadra nº. 164, zona 11, Bairro União; Processo nº. 16326/2020, em nome de Antonia de Sena Silva para o lote nº. 0324, quadra nº. 164, zona 11, Bairro União; Processo nº. 1428/2019, em nome de Antonio Corrêa dos Santos para o lote nº. 0468, quadra nº. 975, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 4346/2020, em nome de Aurea Gomes da Costa para o lote nº. 0434, quadra nº. 023, zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 1935/2019, em nome de Fernanda Santos Silva para o lote nº. 0946, quadra nº. 975, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 30962/2019, em nome de Gilsa dos Reis Ribeiro para o lote nº. 0427, quadra nº. 390, zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº. 302/2015, em nome de Jeanne de Souza Silva para o lote nº. 0023, quadra nº. 534, zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº. 21661/2019, em nome de Jjerrffreson Oliveira para o lote nº. 0232, quadra nº. 115, zona 09, Bairro Buritis; Processo nº. 6.315/2018, em nome de Josefa Oliveira Sousa para o lote nº. 0182, quadra nº. 497, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 5717/2019, em nome de José Maria Vieira dos Santos para o lote nº. 0165, quadra nº. 400, zona 11, Bairro Cavamé; Processo nº. 16990/2020, em nome de Lazáro Vieira da Silva para o lote nº. 0257, quadra nº. 748, zona 11, Bairro União; Processo nº. 1706/2019, em nome de Lindalva Araújo Ferreira para o lote nº. 0202, quadra nº. 958, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº. 16364/2020, em nome de Onofre Moreira dos Santos para o lote nº. 0388, quadra nº. 748, zona 11, Bairro União; Processo nº. 6929/2019, em nome de Priscylla Gomes dos Santos para o lote nº. 0042, quadra nº. 061, zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 427117/2018, em nome de Viviane Calixto Mineiro para o lote nº. 0278, quadra nº. 100, zona 09, Bairro Buritis.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo, seguido do Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos processos a seguir: Processo nº. 24245/2019, em nome de Maria José Pinto Alves; Título Definitivo nº. 6.370 para o lote nº. 0060, quadra nº. 141, zona 03, Bairro 13 de Setembro; Processo nº. 19780/2019, em nome de Sara Rodrigues da Silva; Título Definitivo nº. 3.521 para o lote nº. 0283, quadra nº. 245, zona 11, Bairro Caraná;

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancela-

mento de Título Definitivo no processo a seguir: Processo nº. 18192/2020, em nome de Ezequiel Bonfim da Silva; Título Definitivo nº. 12.997 para o lote nº. 0299, quadra nº. 481, zona 12, Bairro Alvorada;

Do que para constar, eu _____ Andréa Andrade de Oliveira, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheira do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0216/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Magno Ferreira dos Santos, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-404, de Assistente Setorial do Gabinete da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de Julho de 2021.**

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0217/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor Francisco Carvalho de Melo, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de julho de 2021**

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0218/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido Israel Lima da Silva, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA - 604, de Assessor Técnico IV da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de julho de 2021.**

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0219/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Jorge Luiz Monteiro dos Santos Junior, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-601, de Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de julho de 2021.**

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0220/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Raquel Ferreira de Jesus Monteiro, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI- 405, de Assistente II do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de julho de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0221/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor Reginaldo dos Santos Pereira, do Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, código GAA-501, de Assessor Técnico II do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de Julho de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0222/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor Natã Souza Cruz, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-407, de Assessor de Esporte II da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de Julho de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0223/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor Jorge Luiz Monteiro dos Santos Junior, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-407, de Assessor de Esporte II da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de Julho de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0224/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Raquel Ferreira de Jesus Monteiro, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-601, de Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de julho de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0225/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor Reginaldo dos Santos Pereira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI- 405, de Assistente II do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de julho de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0226/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor Natã Souza Cruz, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, código GAA-501, de Assessor Técnico II do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir des-

ta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de Julho de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0227/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor Francisco Carvalho de Melo, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-406, de Chefe da Divisão de Artes da Superintendência de Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de Julho de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0228/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Rosivaldo Fernandes, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, código GAA-503, de Assistente IV do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de Julho de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0229/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Francinete da Silva Bandeira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir des-

ta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de julho 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0230/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Leonardo Freitas Rocha, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, código GAA-503, de Assistente IV do Núcleo de Formação e Capacitação da Superintendência de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de Julho de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0231/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Ana Karoline Ferreira Ramalho, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-602, de Assessor de Esporte II, da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
01 de Julho de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0232/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Maicon dos Reis Barros, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-601, de Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de Julho de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0233/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido Antonio Lopes do Nascimento, o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermédia, código GDI-404, de Assistente Setorial da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
05 de julho de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0115/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação artística da Banda Brasileirinho como forma de apoio durante a programação do evento DESTAQUES JUNINOS 2021.
Valor: R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 2.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula sexta contratual.
Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
Data da Assinatura: 23 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0074/2020/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Eventual contratação de serviço de decoração e ambientação temática. Referente aos lotes II e IV da Ata de Registro de Preço – Pregão Presencial nº 034/2020.
Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Programa Atividade: 23.695.0028.2.083
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: SIONE MAGALHAES BRIGLIA - ME.
Data da Assinatura: 29 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

REPUBLIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0086/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de conexão com a Internet por meio de IP dedicado com 99% com velocidade de 20 MB de DOWNLOAD por 20 MB de UPLOAD, para atender as necessidades desta Fundação.
Valor: R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Programa Atividade: 27.812.0027.2081
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: ALLFIBER TELECOM – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
Data da Assinatura: 10 de Junho de 2021.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 552/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o Senhor Paulo Adriano Aguiar da Silva, do cargo em Comissão de Assessor Especial III – Secretarias, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de julho de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Juliana Alves Garcia de Almeida
Segundo Vice-Presidente:
Ilderson Pereira Silva
Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Secretário:
José Francisco Lopes de Albuquerque
Terceiro Secretário:
Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Julliyer Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.